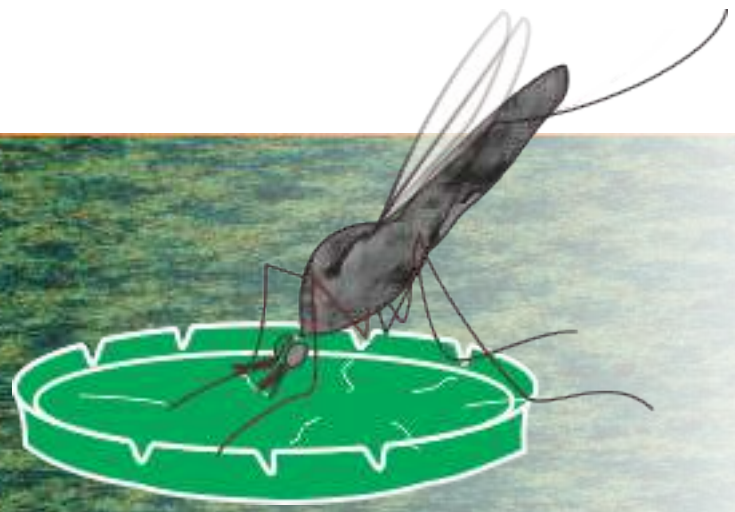


# Boletim FMT-HVD

Nº - 26 - Maio/2013



Desde 1974

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL  
DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
CRIANDO OPORTUNIDADES

## Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"

Número 26 - Maio de 2013

### Ficha Técnica

Maria das Graças Costa Alecrim  
Diretora Presidente

Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda  
Diretor de Ensino e Pesquisa

Deuza Maria Nogueira Rosário  
Diretora Administrativa e Financeira

Marcus Vinitius de Farias Guerra  
Diretor de Assistência Médica

Roosevelt Soares de Oliveira  
Diagramação e Capa

Maria do Socorro Lopes Carioca  
Editoração

Marco Antônio Sabóia Moura  
Apoio técnico

**ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE** Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 06 de junho de 2013, página 13/14 - Publicações Diversas.

### **Resenhas das Portarias, referente ao mês de Maio/2013.**

**00105-CONSIDERA AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da serv. Solange Dourado de Andrade - Subgerente do CRIE, mat. 106.650-1C, a fim de part. da Reunião sobre a proposta do calendário para a população port. de HIV, em Brasília/DF, no dia 03/05/2013.

**109-REPREENDE**, o serv. Hilderson Antônio Dias dos Santos – Enfermeiro desta Fundação, matrícula nº197.509-9A, de acordo com o Art. 156, I – Estatuto dos Func. Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**110-REPREENDE**, o serv. Miguel Raimundo Silva de Lima – Agente Administrativo, mat. nº138.540-2E, por transgredir o artigo 149, III e IX do mesmo diploma legal de Lei 1762/86.

**111-CONSIDERA AUTORIZADO**, de acordo com o Dec. nº26.337 de 12.12.2006, cap. II, art. 4º, o afast. do serv. Alex Panizza Jalk – Médico, mat. nº181.848-1C, para part. do XXV Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, em Campos de Jordão/SP, no per. de 03 a 06/05/2013.

**112-AUTORIZA**, de acordo com o Dec. nº26.337 de 12.12.2006, cap. III art. 4º, o afast. da médica residente em Dermatologia Daniela Cristina Caetano Maia, mat. nº212.177-8A, para part. de estágio optativo no Rio de Janeiro/RJ, no per. de 03/06 a 05/07/2013.

**117-CONSIDERA AUTORIZADO**, de acordo com o Dec. nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, afast. da serv. Eda Cristina da Silva Chagas – Médica Infectologista, mat. nº156.880-9E, que part. da Oficina de Cuidado Multidisciplinar para o pac. com Hepatite C em uso de Inibidores da Protease da Região Norte, nos dias 07 e 08/05/2013, em Belém/PA.

**118-CONSIDERA AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, afast. do serv. Wornei silva Miranda Braga – Pesquisador Iniciante, mat. nº004.359-1D, a fim de part. do “Programa de Tratamento de pacientes indígenas port. de hepatite B e D Crônica – procurando D”, no vale do Javari/AM, no per. de 12 a 19/05/2013.

**119-AUTORIZA**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda – Diretor de Ensino e Pesquisa, mat. nº159.959-3F, para part. de reunião “Advances in Plasmodium vivax Malária Research, em Barcelona/Espanha, no per. de 26/05 a 02/06/2013.

**121-AUTORIZA**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da serv. Yonne Francis

Chehum Melo – Gerente de Diagnóstico, mat. nº170.265-3ª, para part. da Reunião com os laboratórios da rede Imunoblot Rápido – IBR, em Salvador/BA, nos dias 10 e 11/06/2013.

**122-CONSIDERA AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Jorge Augusto de Oliveira Guerra – Gerente de Leishmaniose, mat. nº101.889-2A, para part. do 5º Congresso mundial sobre Leishmaniose World Leish, em Porto de Galinhas/PE, no per. de 13 a 17/05/2013.

**Publicadas no Diário Oficial do Estado, no dia 02 de maio de 2013, p. 3, 4, 5- Publicações Diversas.**

### **PORTARIA N.º000086/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que especifica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Ercília Almeida Vieira** – Gerente Administrativa, Matrícula nº011.230-5A lotada nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos Termos de Contratos abaixo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e as Empresas relacionadas abaixo:

.1º TA - TC 002/2011 – Embratel

.2º TA - TC 010/2010 – Claro S/A;

.3º TA – TC 013/2009 – Optical Comércio e Serviços Ltda.

.6º TA – TC 018/2008 – Empresa Bras.de Correios e Telégrafos

.TC 013/2013 – Manaus Ambiental S/A.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA N.º000087/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** o servidor para função que especifica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor: **Marley Plácido de Andrade** – Chefe do Departamento Técnico Operacional, Matrícula nº213.213-3A lotado nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - dos Termos de Contratos abaixo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e as Empresas relacionadas abaixo:

.3º TA – TC 016/2010 – Norclima;

.4º TA – TC 009/2009 – JM Serviços.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIAN.º000088/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** os servidores para função que especifica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores: **Marley Plácido de Andrade** – Chefe do Departamento Técnico Operacional, Matrícula nº213.213-3A e **Marco Antonio Sabóia Moura** – Gerente de Informática, matrícula nº129.978-6A, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato nº020/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa IIN Tecnologias Ltda..

**II- DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias,

circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIAN.º000089/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** o servidor para função que especifica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor: **Marco Antonio Sabóia Moura** – Gerente de Informática, matrícula nº129.978-6A, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - dos Termo de Contrato abaixo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e as Empresas relacionadas abaixo:

. TC 012/2013 – Serasa S/A;

. TC 012/2012 – Prodam S/A;

. TC 002/2013 – Prodam S/A;

. TC 003/2013 – Prodam S/A;

. 1º TA – TC 004/11 – Fundação Paulo Feitosa;

. 3º TA – TC 016/2009 – CSI Service e

. 4º TA – TC 014/2008 – Prodam S/A.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIAN.000090/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** os servidores para função que especifica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores: **Raimundo Monteiro de Araújo** – Subgerência de Serviços Gerais – Matrícula nº011.051-5A e **Arnoldo Pessoa Batalha** – Subgerente de Apoio Técnico Hospitalar, matrícula nº003.591-2B, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do 5º TA – Termo de Contrato nº **012/2008**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Thyssenkrupp Elevadores.

**II- DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIAN.00091/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** o servidor para função que específica. A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor: **Arnoldo Pessoa Batalha** – Subgerente de Apoio Técnico Hospitalar, matrícula nº003.591-2B, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do 4º TA – Termo de Contrato nº **016/2008**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa White Martins.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIAN.00092/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que específica. A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Ana Luiza Pereira da Silva Guerra** – Chefe do Departamento Técnico Hospitalar, matrícula nº 003.681-1B, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - dos Termos de Contratos abaixo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e as Empresas abaixo relacionadas.

. TC 015/2012 – IMED - Instituto Médico;

. 3º TA – TC 012/2010 – Pronefro;

. 4º TA – TC 001/2009 – Check Up;

. 1º TA – TC 005/2012 – Bioplus Serv. Com.;

. 1º TA – TC 001/2012 – Silvio Correia Tapajós.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIAN.00093/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que específica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Yonne Francis Chehuam Melo** – Gerente de Diagnóstico, matrícula nº004.359-1D lotada nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - dos Termos de Contratos abaixo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e as Empresas abaixo relacionadas.

. TC 010/2012 – Instrumental Técnico;

. 4º TA – TC 004/2009 – Labinbraz;

. 3º TA – TC 004/2010 – Horiba ABX.

portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.00093/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que específica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Yonne Francis Chehuam Melo** – Gerente de Diagnóstico, matrícula nº004.359-1D lotada nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - dos Termos de Contratos abaixo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e as Empresas abaixo relacionadas.

. TC 010/2012 – Instrumental Técnico;

. 4º TA – TC 004/2009 – Labinbraz;

. 3º TA – TC 004/2010 – Horiba ABX.

. TC 009/2013 – FF Controle (SECCOL)

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.00094/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que específica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Silvana de Lima e Silva** – Gerente de DST/Aids, matrícula nº 159.898-8D, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - dos Termos de Contratos abaixo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e as Empresas abaixo relacionadas.

. TC 013/2012 – RM MACHADO;

. 1º TA – TC 010/2011 - OCA VIAGENS (DST).

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.00095/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** o servidor para função que específica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor: **Marcus Vinicius de Souza Tufic** – Gerente de Pessoal, matrícula nº 114.489- 8D, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - dos Termos de Contratos abaixo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e as Empresas abaixo relacionadas.

. TC 001/2013 - CEDEP;

. TC 006/2013 – SODEXO PASS DO BRASIL

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.00096/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que específica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução

dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.  
**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Márcia da Costa Castilho** – Gerente de Virologia, matrícula nº122.421-2B, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato nº **003/2012**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Biosafe Biossegurança.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA N.00097/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que especifica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Rita de Cássia Sobrinho Leocádio de Souza** – Chefe de Gabinete, matrícula nº212.004-6D, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato nº **004/2013**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Imprensa Oficial do Estado.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA N.00098/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que especifica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Rossicléia Lins Monte** – Gerente, matrícula nº011.311-5A, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do 2º TA e Termo de Contrato nº **013/2010**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Diagnocel.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA N.00099/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que especifica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Cláudia Catherine Mafra Bezerra** – Nutricionista, matrícula nº154.769-0A, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do 2º TA e Termo de Contrato nº **018/2010**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Castelinho/Olintho.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA N.000100/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que especifica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Sebastiana Sena de Souza** – Assessor IV, matrícula nº011.380-8A, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato nº **010/2013**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Oca Viagens.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA N.00101/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que especifica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor: **Moisés Leite Motta** – Subgerente, matrícula nº 106.333-2D, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - dos Termos de Contratos abaixo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e as Empresas abaixo relacionadas.

. TC 007/2013 – A. da Silva Leite;

. TC 008/2013 – Ascience Eng. R. Repres.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias,

circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicadas no Diário Oficial do Estado, no dia 03 de maio de 2013, p. 6 - Publicações Diversas.**

### **PORTARIA Nº102/2013-GDP/FMT-HVD.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria nº352/2011-GDP/FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Memo Nº023/2013/DECLIN, datado de 25 de abril de 2013.

### **RESOLVE:**

**II – RECOMPOR** a Comissão de Farmacologia e Terapêutica desta FMT-HVD, que visa permitir o desenvolvimento e supervisão de todas as políticas e práticas de utilização de medicamentos no hospital, composta pelos membros abaixo relacionados.

01) Departamento Clínico Dr. Antonio Magela Tavares;  
02) Urgência Dr. Silvio César Pereira  
Fragoso;

03) Emergência Dr. Pablo José Tomé Santos;  
04) Dermatologia Dr. Fábio Francesconi do  
Vale;

05) C.C.I.H Dra. Romina do Socorro  
Marques de Oliveira;

06) Hepatologia Dr. Paulo Luís da Costa Ferreira;  
07) Farmácia Dr. Sérgio Pimentel de  
Carvalho;

Melo;  
08) Enfermeiro Enfa. Maria Ivani de Freitas  
Medeiros;

09) Cirurgião Dentista Dr. Milton César Freire da  
Silva.

III- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Publicadas no Diário Oficial do Estado, no dia 06 de maio de 2013, p. 26 - Publicações Diversas.**

### **PORTARIA Nº00104/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no

Processo nº001300/2013-FMT-HVD; e **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes do programa de DST/AIDS/AM/2013.

### **RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o pagamento de diárias aos colaboradores da Coordenação de DST/Aids: Urandia Alves de Oliveira, Disney Peres Diniz e o servidor: Francisco de Assis Andrade Ferreira – Motorista desta Fundação de Medicina Tropical, a fim de participarem do Monitoramento e Avaliação das ações de DST/AIDS no município de Novo Airão, no período de 08 a 10 de maio de 2013. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 02/05/2013.

### **PORTARIA Nº00106/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº000925/2013-FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes da Programação Anual de Metas - PAM/DST/AIDS 2013.

### **RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o afastamento, a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias as servidoras Yamile Alves Silva – Assistente Social e Lilian Furtado Farias – Enfermeiro da Coordenação de DST/Aids, a fim de realizarem Capacitação em Aconselhamento e Teste Rápido em HIV/Sífilis e Hepatites B e C, no município de Tabatinga/AM, no período de 12 a 16/05/2013. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 03/05/2013.

**Publicadas no Diário Oficial do Estado, no dia 08 de maio de 2013, p. 29 - Publicações Diversas.**

### **PORTARIA Nº. 107/2013-GDP/FMT-HVD.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo Nº015/2013/DEP, datado de 03 de maio de 2013; **CONSIDERANDO** ainda, a expiração da Portaria nº126/GDP/FMT-HVD e a necessidade de instituir a Comissão Institucional de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC desta Fundação, para o período de 2013/2014, em conformidade

I – **CONCEDER**, pelo período de dois (02) anos, a contar de 01.05.2013 a 01.05.2015 Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao servidor **Elisson Denny da Costa Carvalho** - Técnico de Laboratório desta Fundação de Medicina Tropical, mat. nº190.901-0A, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado. Manaus, 07/05/2013.

**Publicadas no Diário Oficial do Estado, no dia 10 de maio de 2013, p. 4 - Publicações Diversas.**

### **Portaria nº. 00113/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº001371/2013-FMT-HVD.

### **RESOLVE:**

I – **PRORROGAR**, o período de 20/03 a 17/06/2013 do servidor Orleans Furtado Pastor, matrícula nº103.922-9A Auxiliar de Laboratório, para exercer o cargo em Comissão de Assessor IV, simbologia AD-4 em substituição a servidora Waldirene Fernandes de Lima, matrícula nº141.069-5C, por motivos de licença médica, em conformidade com o “Art. 51, § 3º, da Lei complementar 63 de 14/07/2008”. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado. Manaus, 10/05/2013.

### **PORTARIA Nº114/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais e **Considerando** o que consta no Processo nº001372/2013-FMT-HVD.

### **RESOLVE:**

I – **PRORROGAR**, o período de 27/04 a 25/06/2013 da servidora Hélia da Silva Moreira, matrícula nº155.634-7B, recepcionista, para exercer o cargo em Comissão de Assessor IV, simbologia AD-4, em substituição a servidora Mirian Paula Bananeira, matrícula nº101.014-0C, por motivo de Licença Médica, em conformidade

com o “Art. 51 §3º, da Lei 1762. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 10/05/2013.

**Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 14 de maio de 2013, p. 14 - Publicações Diversas.**

### **PORTARIA Nº00115/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais; e **Considerando** o que consta no Processo nº000802/2013-FMT-HVD.

#### **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a averbação em ficha funcional do tempo de serviço do servidor **Newerton Alves Ribeiro** – Agente Administrativo desta Fundação de Medicina Tropical, mat. nº002.496-1C, referente ao período de 15/09/1966 a 30/06/1990, perfazendo um total de 3.288 dias, correspondentes a (09) anos, (0) meses e (03) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço, emitida pelo INSS.

II- Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

**Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 14 de maio de 2013, p. 15 - Publicações Diversas.**

### **PORTARIA Nº00116/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº114/2013-CEDST/AIDS e HV-AM, datado de 09 de maio de 2013; **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes da Programação Anual de Metas - PAM/DST/AIDS 2013.

#### **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o afastamento, a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias a servidora **Cristianne Benevides Mota** – Psicóloga, a fim de realizar Capacitação em Aconselhamento e Teste Rápido em HIV/Sífilis e Hepatites B e C, para implantação dos centros de testagem, aconselhamento e diagnóstico do HIV e Sífilis nas UBS da Rede Cegonha, no período de 14 a 16 de maio de 2013, no município de Tabatinga/AM. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 13/05/2013.

**Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 15 de maio de 2013, p. 01 - Publicações Diversas.**

### **PORTARIA Nº00120/2013-GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** o servidor para função que específica.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Jorge Luiz de Souza Pimentel**, Gerente de Engenharia, Matrícula nº 131.728-8 G, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº009/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical, e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A;

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 24 de maio de 2013, p. 05 - Publicações Diversas.**

### **PORTARIA Nº00125/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº1549/2013-FMT-HVD, **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes da Programação Anual de Metas - PAM/DST/AIDS 2013.

#### **RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o afastamento, a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias as servidoras **Cristianne Benevides Mota** – Agente de Endemias e **Jaciara Geni Braga Bezerra** Enfermeira, a fim de realizar Capacitação em Aconselhamento e Teste Rápido em HIV/Sífilis, no período de 26 a 29 de maio de 2013, no município de Parintins/AM. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 22/05/2013.

## **PORTARIA Nº00126/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº001550/2013-FMT-HVD; e **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes do programa de DST/AIDS/AM/2013.

## **RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o pagamento de diárias aos colaboradores da Coordenação de DST/Aids: Evalcilene Costa dos Santos, Disney Peres Diniz, Lucas Evangelista Arruda Neto, Marluvia da Silva Lima, Sebastiana dos Santos Barata, Geovane Soares Alfaia, Euclides José de Souza Neto, Maria Elisandra de Souza Moraes e Vicencia Gomes Dias, a fim de participarem do VII Encontro Regional de ONGS AIDS, em Porto Velho/Rondônia, no período de 30/05 a 02/06/2013. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 22/05/2013.